DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0738336F0C3F6014

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI.

Processo Administrativo nº 054/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021.
Contrato nº 052/2021.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AUMENTO DE QUANTIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**, E A **EMPRESA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA CRECHE MARIA SANTA, NA AVENIDA JOSÉ RAMOS, Nº 640, POV. BOA VIAGEM, KM 87, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. Dr. LUIS JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Avenida Chagas Rodrigues, Nº 1770, Bairro Centro – CEP: 64.645-000 – Francisco Santos – PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **Prime Construções e Serviços LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 29.365.823/0001-00, com sede à AC L Localidade Sabiá 02, S/Nº, Bairro Zona rural, Francisco Santos -PI, E-mail, neste ato representada pela **SRA. MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 723.747 SSP – PI e do CPF nº 306.516.703-49, fone (89) 99985-1733 / (89) 98128-8884, e-mail: primeltda1@outlook.com, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, justo e avençado e celebram entre si o Primeiro Termo Aditivo, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, contrato para execução dos serviços de engenharia para realização de reforma da Creche Maria Santa, na Avenida José Ramos, nº 640, Pov. Boa Viagem, Km 87, zona rural do município de Francisco Santos – PI, integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, conforme estabelecido na **Tomada de Preços nº 009/2021** e **Processo Administrativo nº 054/2021** o presente termo aditivo ao **Contrato nº 052/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores dias corridos, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidade no valor global contrato de R$ 468.369,76 para R$ 559.291,98 com o aumento de R$ 90.955,22 que corresponde 19,42%, nos termos previstos no art. 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Santos - PI, em 20 de setembro de 2022.

Município de Francisco Santos - PI
DR. LUÍS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal
Contratante

Maria Maguineide da Silva Santos
Prime Construções e Serviços LTDA - ME
MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:
NOME: Alexandro Soares de Sousa
CPF nº: 022995687 61
RG nº: 8369659

NOME: Maria Odete de Sousa Costa
CPF nº: 017.561.393-18
RG nº: 2.973.810

Id:0471A87E512B61A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022.
Processo Administrativo Nº 046/2022.
Dispensa de Licitação Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit de cestas básicas, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos – PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Piauí Distribuidora de Alimentos LTDA - EPP, CNPJ (MF) nº 44.657.358/0001-67, estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Senador Helvídio Nunes, Nº 1070, Bairro Catavento, CEP: 64.607-160, e-mail: comercialpiauiense@gmail.com telefone (89) 98106-3794 / (89) 98152-4903, com o valor de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), data da assinatura: 22/09/2022, fim da vigência 31/12/2022. Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Francisco Jaillson da Silva Campos – Representante da Empresa.

Id:0F8BD4413D7B6225

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÂO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2022

A COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal GUARIBAS - Piauí, nomeada pela Portaria constante nos autos do processo, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "CARTA CONVITE", tipo menor preço global, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, e ainda a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014. As informações sobre o referido CONVITE estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de GUARIBAS - Piauí, localizada na Praça Anésio Correia, S/N - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na cidade de GUARIBAS – PI, ou pelo telefone: (89) 3592-0026, e-mail: pmguaribas2021@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobreestalicitação. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não,escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pe la unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado,cópia do instrumento convocat ório eo estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentaç ão das propostas, de acordo com o Art. 22, § 3, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO.
REGIME: EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de engenharia de Drenagem Urbana na sede do Município de Guaribas - PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações contidas no Anexo I deste Edital.
DATA DE ABERTURA: 04 de Outubro 2022. **HORA DA ABERTURA**: 09:00HS.
VALOR PREVISTO: R$ 97.346,43 (Noventa e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais, e quarenta e três centavos).
FONTE RECURSOS: FPMPROPRIOS consignados no orçamento vigente 2022

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 04/09/2022 às 09:00 (Nove horas), sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de GUARIBAS – Piauí.

GUARIBAS, PI, em 22 de Setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO MAIA
Presidente da CPL